LEI Nº 1064/11

Torna obrigatória a instalação de anteparo do tipo biombo ou similar nas agências e postos de serviços dos estabelecimentos bancários do Município de Santo Antônio da Platina - Paraná.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – É obrigatória a instalação de anteparo do tipo biombo ou similar nas agências e postos de serviços dos estabelecimentos bancários do Município de Santo Antônio da Platina, entre os caixas em que há movimentação de dinheiro e as áreas reservadas aos clientes que aguardam atendimento, de forma a impedir a visualização das operações financeiras realizadas.

§ 1º - Os biombos ou similares deverão ter altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros).

§ 2º Não estão sujeitos à exigência prevista no *caput* os caixas eletrônicos e os serviços em que houver auto-atendimento por parte dos clientes.

Art. 2º - Os estabelecimentos bancários disporão do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação, para adequar suas agências e postos de serviços ao disposto nesta Lei.

Art. 3º – O estabelecimento bancário que infringir o disposto nesta Lei estará sujeito às seguintes penalidades, aplicadas sucessivamente:

I - advertência, com prazo de 30 (trinta) dias úteis para a regularização da pendência:

II - multa: persistindo a infração, aplicar-se-á multa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); se, até 30 (trinta) dias úteis após a aplicação da multa, não houver regularização da situação, aplicar-se-á uma segunda multa nó valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

III - cassação da licença de localização: se, após 30 (trinta) dias úteis da aplicação da segunda multa, persistir a infração, o Município procederá à cassação da licença de localização do estabelecimento bancário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta dias), contado da publicação.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 14 de setembro de 2011.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal